

MONICA CHRISTINA F FERREIRA PAMELA TAMARA FRANCA CAMARGO RACHEL PEREIRA SIA MENDES RENATO GOMES DA SILVA SHEILA BATISTA DE MORAES SOFIA FERRAZ ZANELLA COSTA TAMYRES DE OLIVEIRA ESTEVAN	TATIANA SALMAZO CASSIANO THAIS ANGELO MIGUEL THAIS FERREIRA HONORIO VICTORIA PEREIRA ALVES (REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE DE 18/01/2022)		
--	--	--	--

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE MARILIA - UR-4
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas Ofício CP nº 02/2024 - Data: 02/02/2024 TC-001660.989.24 Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH Responsável: Sr. Itamar Gomes Bueno - Presidente

UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - UR-6
UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO - U.R.-6 Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas Ofício CP nº 01/2024 - Data: 02/02/2024 TC-001658.989.24 Órgão: Prefeitura Municipal de Cravinhos Responsável: Sr. Itamar Gomes Bueno - Prefeito Municipal

UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA - UR-9
UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA – UR.9 PROVISÃO DE QUITAÇÃO PROCESSO: TC-007439.989.22-9 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Roque INTERESSADO: Sr. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo (Prefeito Municipal) ASSUNTO: Recolhimento de multa Considerando o recolhimento da multa imposta no valor de 150 (cento e cinquenta) UFESPs, decorrente da r. Decisão proferida em 20/10/2022, publicada em 27/10/2022 (evento 88.1

do TC-007439.989.22-9), conforme relatório de recolhimento inserido no evento 136.2 do TC-007439.989.22-9, fica regularizada a situação do Senhor MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao despacho contido no evento 124.1 do TC-007439.989.22-9, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE
ATOS DO PRESIDENTE DO DIA 31/01/2024 - SESSÃO ADMINISTRATIVA À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e encerrada em 31/01/2024: APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, MARIA INES MOREIRA FRANCISCO, RG 9.***-***-4, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 0000703/2024-13 (ATO 207/2024). EXONERANDO, a pedido, do QSTC, a partir de 05/02/2024, IVANI MARIA BASSOTTI, RG 7.***-***-7, do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, SEI 9005761-07 (ATO 227/2024). NOMEANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, LUCIANO MARQUES REDUZINO, RG 3.***-***8, para exercer em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, do QSTC, SEI 0001466/2024-16 (ATO 229/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AILTON MELLO ARAUJO FILHO, RG 17.***-***-5, SEI 9005151-14 (ATO 257/2024). CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ERNESTO HERMIDA ROMERO, RG 9.***-***-1, SEI 9004004-14 (ATO 262/2024).

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora LUCIANA MONTEIRO MESSAS, RG 25.***-***-0, SEI 9003934-14 (ATO 263/2024). DESIGNANDO DIOGO JUSTINO LOBATO, RG 40.***-***-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por licença por acidente de trabalho (ATO 102/2024). DESIGNANDO JÚLIO TERUO HAYAKAWA, RG 18.***-***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por licença por acidente de trabalho (ATO 109/2024).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
PROCESSO SEI Nº 0000776/2023-24 CONTRATO Nº 89/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: DIVITO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA ME OBJETO: Reforma do 1º andar do prédio Sede do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP para a adequação dos espaços destinados à Diretoria de Serviços, ao Corpo de Bombeiros Civil, à vigilância, à telefonia dentre outros serviços. VALOR TOTAL: R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.79. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial) , encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Cronograma Físico dos Serviços constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital. DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

PROCESSO: SEI Nº 0001292/2022-11 2º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 50/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV OBJETO: Prorrogação da vigência e prazo de execução dos serviços na prestação de serviços técnicos de organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos vagos de Agente da Fiscalização – TI e Auxiliar da Fiscalização – TI neste TCE-SP. PRORROGAÇÃO: Prorrogam-se os prazos de vigência e de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias corridos, com eficácia a partir da publicação do extrato do presente termo no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE/TCESP. BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VIGÊNCIA: Inicia-se na data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2024

LICITAÇÕES
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-2

PREGÃO ELETRÔNICO TCE 38/23 - HOMOLOGAÇÃO SEI Processo nº 4642/2023-82 – Objeto: Prestação de serviços de suporte especializado à infraestrutura de TIC com Atendimento Remoto em 1º e 2º Níveis, Atendimento Presencial em 2º Nível, Gestão de Service Desk (Central de Serviços) e Gestão de Ativos, tendo como base as boas práticas preconizadas pela ITIL (Information Technology Infrastructure Library). Extrai-se da ata da sessão pública eletrônica realizada pelo sistema “BEC - Bolsa Eletrônica de Compras” no dia 05/12/2023 que se sagrou vencedora do certame a empresa LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A., pelo valor total de R\$ 2.838.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil reais), para 30 (trinta) meses de contratação. Despacho da Presidência: Acolho a manifestação do GTP, para conhecer dos recursos e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do art. 1º do Ato GP nº 9/2023, c.c. o art. 4º, V, da Resolução TCESP nº 4/1997. Por conseguinte, em conformidade com o art. 4º, XXI e XXII, da Lei federal nº 10.520/02, ADJUDICO o objeto do Pregão nº 38/23 para Lanlink Serviços de Informática S.A. e HOMOLOGO a licitação, com fundamento no art. 1º do Ato GP nº 9/2023, c.c. o art. 4º, II e III, da Resolução TCESP nº 4/1997. No mais, autorizo a despesa de R\$ 2.838.000,00 para o contrato decorrente deste certame.